



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 197

Alcinópolis, terça-feira, 12 de novembro de 2019

9 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Atos de Licitação	02
Extrato de Nota de Empenho	04
Extrato do Contrato	04
Demonstrações Contábeis	05
Poder Legislativo	08
Portaria	08
Republica-se Por Incorreção	08
Atos de Licitação	08

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO**

Alcinópolis-MS, 24 de julho de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade, no Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA para prestação de serviços médicos, ambulatoriais e similares, conforme Termo de Referência, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019.**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019.****Empresa: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA****CNPJ: 00.541.891/0001-93****CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Alcinópolis-MS, 03 de Setembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de Empresa para desenvolvimento de atividades conjuntas por estagiários, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito, valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por estagiário**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2019.**Dispensa 069/2019.****CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E****CNPJ: 61600839/0001-55****VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais), por Estagiário.****DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Alcinópolis-MS, 08 de Novembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de Dispensa de Licitação para Aquisição de botas para Banda "Iulle Martins Resende" conforme descrição do termo de referência, em atendimento ao Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis – MS, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2019.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019.****CONTRATADA: Fábrica de Calçados Calçaper LTDA****CNPJ: 61.755.310/0001-00****VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).****MÁRCIA IZABEL DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gestora do Fundo Municipal de Cultura

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019****EMPRESA VENCEDORA: DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.726.881/0001-34****VALOR TOTAL: R\$ 42.246,50 (Quarenta e dois mil duzentos quarenta e seis reais e cinquenta centavos).****OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para Aquisição de Material para Fisioterapia e Hidroterapia atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS-MS, 05 de Novembro de 2019.
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO 061/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2019.
EMPRESA VENCEDORA: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155
CNPJ: 28.120.347/0001-97, no valor de R\$ 13.703,00 (Treze mil setecentos e três reais).
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL A&P LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 32.995.588/0001-57, no valor de R\$ 17.195,00 (Dezessete mil cento noventa e cinco reais).
Objeto: Aquisição de material permanente para serviços de monitoramento.

Alcinópolis - MS, 06 de Novembro de 2019.
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.726.881/0001-34 VALOR TOTAL: R\$ 42.246,50 (Quarenta e dois mil duzentos quarenta e seis reais e cinquenta centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 059/2019 para Aquisição de Material para Fisioterapia e Hidroterapia atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social

ALCINÓPOLIS-MS, 05 de Novembro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro Municipal, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, adjudicar as propostas das empresas: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 CNPJ: 28.120.347/0001-97 VALOR: R\$ 13.703,00 (Treze mil setecentos e três reais), COMERCIAL A & P LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 32.995.588/0001-57 VALOR R\$ 17.195,00 (Dezessete mil cento noventa e cinco reais), declaradas vencedoras do certame licitatório, na modalidade de Pregão 061/2019, para a Aquisição de material permanente para serviços de monitoramento de acordo com especificação neste Termo de Referência atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis-MS.

Alcinópolis, 06 de Novembro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº190/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: Aquisição de Material para Fisioterapia e Hidroterapia de acordo com especificação neste Termo de Referência atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, Alcinópolis-MS.

José da Silva Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade. Após as providências cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.726.881/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 42.246,50 (Quarenta e dois mil duzentos quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Alcinópolis-MS, 06 de Novembro de 2019.

JOSÉ DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Assistência Social de Alcinópolis
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº193/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Objeto: Aquisição de material permanente para serviços de monitoramento de acordo com especificação neste Termo de Referência atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis-MS.

Bruna Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Gestora do Fundo de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições

estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologado:

LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155

CNPJ: 28.120.347/0001-97

VALOR: R\$ 13.703,00 (Treze mil setecentos e três reais).

COMERCIAL A&P LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.995.588/0001-57

VALOR R\$ 17.195,00 (Dezesseite mil cento noventa e cinco reais).

Alcinópolis-MS, 07 de Novembro de 2019.

BRUNA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Gestora do Fundo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 9728 / 2019.

CONTRATANTE: Município de Alcinópolis - CNPJ 37.226.651/0001-04.

CONTRATADA/CREDORA - CONFIANCA EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ sob o n.º 24.758.545/0001-20 Valor - R\$ 14.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0104-2.057 - 3.3.90.39 Fonte: 100000 Ficha: 213.

Processo Administrativo: 00185/2019 * DISPENSA DE LICITAÇÃO: 081/2019 Data do Empenho: 14/10/2019

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA PARA RECUPERAÇÃO DE ISSQN, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

Dalmy Crisóstomo da Silva

Prefeito Municipal

Laeryk Vieira Rodrigues

Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019

Processo Administrativo nº 161/2019 – Dispensa de Licitação nº 069/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E**

Objeto:

"Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes."

Prazo de Vigência: 11/09/19 a 11/09/20.

Valor estimado: R\$ 50,00 (Cinquenta reais), por Estagiário.

Dotação Orçamentária:

20	GABINETE DO PREFEITO
20.101	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39-100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E.

Alcinópolis/MS, 11 de setembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019

Processo Administrativo nº 193/2019 – Pregão Presencial nº 061/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS -MS

CONTRATADA: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 - MEI

Objeto: "A aquisição de uma Estação Total Eletrônica e acessórios, conforme especificação no Termo de Referência."

Prazo de Vigência: 07/11/19 a 07/11/20

Valor estimado: R\$ 13.703,00 (treze mil e setecentos e três reais).

Dotação Orçamentária:

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18541.0113-1.033 Execução de Ação em Unidade de Conservação

4.4.90.52-100000 Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30-100000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 07.11.2019.

Assinam: BRUNA BARBOSA e LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 - MEI.

Alcinópolis-MS, 07 de novembro de 2019.

BRUNA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2019

Processo Administrativo nº 193/2019 – Pregão Presencial nº 061/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS -MS

CONTRATADA: COMERCIAL A & P LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto: "A aquisição de uma Estação Total Eletrônica e acessórios, conforme especificação no Termo de Referência."

Prazo de Vigência: 07/11/19 a 07/11/20

Valor estimado: R\$ 17.195,00 (dezessete mil e cento e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18541.0113-1.033 Execução de Ação em Unidade de Conservação

4.4.90.52-100000 Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30-100000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 07.11.2019.

Assinam: BRUNA BARBOSA e COMERCIAL A & P LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Alcinópolis-MS, 07 de novembro de 2019.

BRUNA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Gestora do Fundo

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2019

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Setembro até Outubro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	40.343.372,60	40.343.372,60	9.277.925,66	0,00	31.065.446,94
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.616.364,00	2.616.364,00	2.176.815,47	0,00	439.548,53
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS	2.505.104,00	2.505.104,00	2.149.890,84	0,00	355.213,16
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	606.294,00	606.294,00	131.919,46	0,00	474.374,54
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	606.294,00	606.294,00	131.919,46	0,00	474.374,54
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	580.156,00	580.156,00	127.145,55	0,00	453.010,45
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	580.156,00	580.156,00	127.145,55	0,00	453.010,45
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM	26.138,00	26.138,00	4.773,91	0,00	21.364,09
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	26.138,00	26.138,00	4.773,91	0,00	21.364,09
1.1.1.8.00.0.0.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.898.810,00	1.898.810,00	2.017.971,38	119.161,38	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.156.397,00	1.156.397,00	1.886.917,27	730.520,27	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	575.817,00	575.817,00	94.866,02	0,00	480.950,98
1.1.1.8.01.1.0.01.999	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	340.397,00	340.397,00	51.122,49	0,00	289.274,51
1.1.1.8.01.1.2.00.000	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.892,02	0,00	3.107,98
1.1.1.8.01.1.3.00.000	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Dívida Ativa	175.200,00	175.200,00	30.439,46	0,00	144.760,54
1.1.1.8.01.1.4.00.000	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mo	55.220,00	55.220,00	11.412,05	0,00	43.807,95
1.1.1.8.01.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E	580.580,00	580.580,00	1.792.051,25	1.211.471,25	0,00
1.1.1.8.01.4.0.01.999	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMC	580.580,00	580.580,00	1.792.051,25	1.211.471,25	0,00

1.1.1.8.02.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	742.413,00	742.413,00	131.054,11	0,00	611.358,89
1.1.1.8.02.3.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	742.413,00	742.413,00	131.054,11	0,00	611.358,89
1.1.1.8.02.3.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	736.813,00	736.813,00	130.499,91	0,00	606.313,09
1.1.1.8.02.3.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mor	5.600,00	5.600,00	554,20	0,00	5.045,80
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS	111.260,00	111.260,00	26.924,63	0,00	84.335,37
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.275,00	45.275,00	3.964,18	0,00	41.310,82
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	45.275,00	45.275,00	3.964,18	0,00	41.310,82
1.1.2.1.01.1.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	45.275,00	45.275,00	3.964,18	0,00	41.310,82
1.1.2.1.01.1.1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.275,00	45.275,00	3.964,18	0,00	41.310,82
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.985,00	65.985,00	22.960,45	0,00	43.024,55
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.985,00	65.985,00	22.960,45	0,00	43.024,55
1.1.2.2.01.1.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.985,00	65.985,00	22.960,45	0,00	43.024,55
1.1.2.2.01.1.1.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	65.985,00	65.985,00	22.960,45	0,00	43.024,55
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	218.453,00	218.453,00	37.171,31	0,00	181.281,69
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC/	218.453,00	218.453,00	37.171,31	0,00	181.281,69
1.2.4.0.00.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PI	218.453,00	218.453,00	37.171,31	0,00	181.281,69
1.2.4.0.00.1.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princip	218.453,00	218.453,00	37.171,31	0,00	181.281,69
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	315.497,00	315.497,00	49.204,49	0,00	266.292,51
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	315.497,00	315.497,00	49.204,49	0,00	266.292,51
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	315.497,00	315.497,00	49.204,49	0,00	266.292,51
1.3.2.1.00.1.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	315.497,00	315.497,00	49.204,49	0,00	266.292,51
1.3.2.1.00.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	315.497,00	315.497,00	49.204,49	0,00	266.292,51
1.3.2.1.00.1.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	315.497,00	315.497,00	49.204,49	0,00	266.292,51
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. Manut. e Desen Ens - MDE	12.135,00	12.135,00	661,93	0,00	11.473,07
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	52.436,00	52.436,00	7.066,06	0,00	45.369,94
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	12.000,00	12.000,00	1.950,62	0,00	10.049,38
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEE	6.700,00	6.700,00	701,39	0,00	5.998,61
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remun. Depos. Banc. Recursos Vinculados FNAS	10.000,00	10.000,00	221,48	0,00	9.778,52
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	11.000,00	11.000,00	3.113,26	0,00	7.886,74
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	2.000,00	2.000,00	687,67	0,00	1.312,33
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	6,46	6,46	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	43.660,00	43.660,00	4.717,81	0,00	38.942,19
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	500,00	500,00	245,91	0,00	254,09
1.3.2.1.00.1.1.01.004	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	165.066,00	165.066,00	29.831,90	0,00	135.234,10
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.150.418,60	37.150.418,60	7.011.665,27	0,00	30.138.753,33
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.930.815,60	12.930.815,60	2.594.134,81	0,00	10.336.680,79
1.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNI	12.930.815,60	12.930.815,60	2.594.134,81	0,00	10.336.680,79
1.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.398.662,00	11.398.662,00	2.388.182,33	0,00	9.010.479,67
1.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	9.884.832,00	9.884.832,00	1.167.533,09	0,00	8.717.298,91
1.7.1.8.01.2.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - C	9.884.832,00	9.884.832,00	1.167.533,09	0,00	8.717.298,91
1.7.1.8.01.2.1.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.884.832,00	9.884.832,00	1.167.533,09	0,00	8.717.298,91
1.7.1.8.01.2.1.01.001	Cota-Parte FPM	9.125.000,00	9.125.000,00	1.167.533,09	0,00	7.957.466,91
1.7.1.8.01.2.1.01.002	Cota-Parte FPM 1% Dezembro	379.820,00	379.820,00	0,00	0,00	379.820,00
1.7.1.8.01.2.1.01.003	Cota-Parte FPM 1% Julho	380.012,00	380.012,00	0,00	0,00	380.012,00
1.7.1.8.01.5.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.513.830,00	1.513.830,00	1.220.649,24	0,00	293.180,76
1.7.1.8.01.5.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa	1.513.830,00	1.513.830,00	1.220.649,24	0,00	293.180,76
1.7.1.8.02.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	108.520,00	108.520,00	22.905,25	0,00	85.614,75
1.7.1.8.02.6.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	108.520,00	108.520,00	22.905,25	0,00	85.614,75
1.7.1.8.02.6.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	108.520,00	108.520,00	22.905,25	0,00	85.614,75
1.7.1.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SI	533.462,60	533.462,60	110.764,63	0,00	422.697,97
1.7.1.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	533.462,60	533.462,60	110.764,63	0,00	422.697,97
1.7.1.8.03.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - F	533.462,60	533.462,60	110.764,63	0,00	422.697,97
1.7.1.8.03.1.1.01.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAU	533.462,60	533.462,60	110.764,63	0,00	422.697,97
1.7.1.8.03.1.1.01.001	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Atenção Básica	377.047,60	377.047,60	69.671,88	0,00	307.375,72
1.7.1.8.03.1.1.01.002	SUS - Sistema Único de Saude - Bloco Atenção MAC-Amb/Hospit	57.415,00	57.415,00	15.722,82	0,00	41.692,18
1.7.1.8.03.1.1.01.003	SUS - Sistema Único de Saude - Bloco Vigilância em Saúde	70.000,00	70.000,00	18.884,57	0,00	51.115,43
1.7.1.8.03.1.1.01.004	SUS - Sistema Único de Saude - Bloco Assistência Farmaceutica	29.000,00	29.000,00	6.485,36	0,00	22.514,64
1.7.1.8.04.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	204.316,00	204.316,00	2.860,00	0,00	201.456,00
1.7.1.8.04.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	204.316,00	204.316,00	2.860,00	0,00	201.456,00
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	204.316,00	204.316,00	2.860,00	0,00	201.456,00
1.7.1.8.05.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN	297.781,00	297.781,00	69.422,60	0,00	228.358,40
1.7.1.8.05.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	173.686,00	173.686,00	36.715,54	0,00	136.970,46
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	173.686,00	173.686,00	36.715,54	0,00	136.970,46
1.7.1.8.05.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	66.835,00	66.835,00	20.494,20	0,00	46.340,80
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	66.835,00	66.835,00	20.494,20	0,00	46.340,80
1.7.1.8.05.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	54.260,00	54.260,00	12.212,86	0,00	42.047,14
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	54.260,00	54.260,00	12.212,86	0,00	42.047,14

1.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	47.075,00	47.075,00	0,00	0,00	47.075,00
1.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	47.075,00	47.075,00	0,00	0,00	47.075,00
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	47.075,00	47.075,00	0,00	0,00	47.075,00
1.7.1.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	340.999,00	340.999,00	0,00	0,00	340.999,00
1.7.1.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	340.999,00	340.999,00	0,00	0,00	340.999,00
1.7.1.8.99.1.1.00.000	Outras Transferências da União - Principal	340.999,00	340.999,00	0,00	0,00	340.999,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	21.257.303,00	21.257.303,00	3.914.120,21	0,00	17.343.182,79
1.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E M	21.257.303,00	21.257.303,00	3.914.120,21	0,00	17.343.182,79
1.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.899.523,00	17.899.523,00	3.228.365,68	0,00	14.671.157,32
1.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	17.037.500,00	17.037.500,00	3.167.382,57	0,00	13.870.117,43
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.037.500,00	17.037.500,00	3.167.382,57	0,00	13.870.117,43
1.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	558.878,00	558.878,00	18.002,20	0,00	540.875,80
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	558.878,00	558.878,00	18.002,20	0,00	540.875,80
1.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	249.580,00	249.580,00	38.112,30	0,00	211.467,70
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	249.580,00	249.580,00	38.112,30	0,00	211.467,70
1.7.2.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	53.565,00	53.565,00	4.868,61	0,00	48.696,39
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - P	53.565,00	53.565,00	4.868,61	0,00	48.696,39
1.7.2.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	80.760,00	80.760,00	37.359,13	0,00	43.400,87
1.7.2.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	80.760,00	80.760,00	37.359,13	0,00	43.400,87
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transf. Recursos Estado p/Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fi	80.760,00	80.760,00	37.359,13	0,00	43.400,87
1.7.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEI	75.965,00	75.965,00	20.093,30	0,00	55.871,70
1.7.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A F	75.965,00	75.965,00	20.093,30	0,00	55.871,70
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transf. Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	75.965,00	75.965,00	20.093,30	0,00	55.871,70
1.7.2.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.201.055,00	3.201.055,00	628.302,10	0,00	2.572.752,90
1.7.2.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.201.055,00	3.201.055,00	628.302,10	0,00	2.572.752,90
1.7.2.8.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.201.055,00	3.201.055,00	628.302,10	0,00	2.572.752,90
1.7.2.8.99.1.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.201.055,00	3.201.055,00	628.302,10	0,00	2.572.752,90
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS - Fundo para Investimentos Sociais-Saúde	1.150.000,00	1.150.000,00	189.360,00	0,00	960.640,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais	360.000,00	360.000,00	46.288,00	0,00	313.712,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Fundersul (Lei 1963/99)	1.561.055,00	1.561.055,00	356.616,60	0,00	1.204.438,40
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Transferencia de Recursos Fundo Estadual de Assist. Social - FE	130.000,00	130.000,00	36.037,50	0,00	93.962,50
1.7.3.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	5.618,00	5.618,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	0,00	0,00	5.618,00	5.618,00	0,00
1.7.3.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	5.618,00	5.618,00	0,00
1.7.3.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS /	0,00	0,00	5.618,00	5.618,00	0,00
1.7.3.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas c	0,00	0,00	5.618,00	5.618,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.961.300,00	2.961.300,00	497.792,25	0,00	2.463.507,75
1.7.5.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA	2.961.300,00	2.961.300,00	497.792,25	0,00	2.463.507,75
1.7.5.8.01.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	2.961.300,00	2.961.300,00	497.792,25	0,00	2.463.507,75
1.7.5.8.01.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	2.961.300,00	2.961.300,00	497.792,25	0,00	2.463.507,75
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	2.961.300,00	2.961.300,00	497.792,25	0,00	2.463.507,75
1.7.7.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.640,00	42.640,00	3.069,12	0,00	39.570,88
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.200,00	200,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	34.730,00	34.730,00	864,24	0,00	33.865,76
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	34.730,00	34.730,00	864,24	0,00	33.865,76
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.730,00	34.730,00	864,24	0,00	33.865,76
1.9.2.2.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.730,00	34.730,00	864,24	0,00	33.865,76
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal	34.730,00	34.730,00	864,24	0,00	33.865,76
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.910,00	5.910,00	4,88	0,00	5.905,12
1.9.9.0.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	5.910,00	5.910,00	4,88	0,00	5.905,12
1.9.9.0.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.910,00	5.910,00	4,88	0,00	5.905,12
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.910,00	5.910,00	4,88	0,00	5.905,12
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	329.395,51	0,00	1.170.604,49
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	329.395,51	0,00	1.170.604,49
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00	1.100.000,00	329.395,51	0,00	770.604,49
2.4.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNI	1.100.000,00	1.100.000,00	329.395,51	0,00	770.604,49
2.4.1.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SI	0,00	0,00	84.994,00	84.994,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	84.994,00	84.994,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	84.994,00	84.994,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00	1.100.000,00	244.401,51	0,00	855.598,49

2.4.1.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	200.000,00	200.000,00	3.340,62	0,00	196.659,38
2.4.1.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Edu	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PRO	700.000,00	700.000,00	241.060,89	0,00	458.939,11
2.4.1.8.10.7.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Inf	700.000,00	700.000,00	241.060,89	0,00	458.939,11
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS EN	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FI	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de S	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	-5.706.372,60	-5.706.372,60	-1.122.335,73	4.584.036,87	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.706.372,60	-5.706.372,60	-1.122.335,73	4.584.036,87	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.137.181,00	-2.137.181,00	-477.636,39	1.659.544,61	0,00
9.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.137.181,00	-2.137.181,00	-477.636,39	1.659.544,61	0,00
9.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.127.766,00	-2.127.766,00	-477.636,39	1.650.129,61	0,00
9.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	-1.825.000,00	-1.825.000,00	-233.506,56	1.591.493,44	0,00
9.7.1.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.825.000,00	-1.825.000,00	-233.506,56	1.591.493,44	0,00
9.7.1.8.01.5.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	-302.766,00	-302.766,00	-244.129,83	58.636,17	0,00
9.7.1.8.01.5.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	-302.766,00	-302.766,00	-244.129,83	58.636,17	0,00
9.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	-9.415,00	-9.415,00	0,00	9.415,00	0,00
9.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	-9.415,00	-9.415,00	0,00	9.415,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1.00.000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - I	-9.415,00	-9.415,00	0,00	9.415,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	-3.569.191,60	-3.569.191,60	-644.699,34	2.924.492,26	0,00
9.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-3.569.191,60	-3.569.191,60	-644.699,34	2.924.492,26	0,00
9.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.569.191,60	-3.569.191,60	-644.699,34	2.924.492,26	0,00
9.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	-3.407.500,00	-3.407.500,00	-633.476,45	2.774.023,55	0,00
9.7.2.8.01.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal (Formação do FUNDEB)	-3.407.500,00	-3.407.500,00	-633.476,45	2.774.023,55	0,00
9.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	-111.775,60	-111.775,60	-3.600,43	108.175,17	0,00
9.7.2.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal (Formação do FUNDEB)	-111.775,60	-111.775,60	-3.600,43	108.175,17	0,00
9.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-49.916,00	-49.916,00	-7.622,46	42.293,54	0,00
9.7.2.8.01.3.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (Formação do FUNDEB)	-49.916,00	-49.916,00	-7.622,46	42.293,54	0,00
		36.137.000,00	36.137.000,00	8.484.985,44	4.584.036,87	32.236.051,43

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/19

ALCINÓPOLIS/MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SILVANO DUARTE DA SILVA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SILVANO DUARTE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, férias **regulamentares**, relativas ao período aquisitivo de 09/03/18 a 09/03/19, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, com início do gozo no dia 11/11/2019 e término no dia 10/12/19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)
Vereador Presidente

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do seu pregoeiro, o senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02, a proposta da empresa: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 CNPJ: **31.872.648/0001-81**, MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 31.872.684/0001-81, MARIA SUELY DE SOUZA-ME CNPJ: 26.339.939/0001-79, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 058/2019, totalizando o valor final do processo em R\$ 40.108,00 (QUARENTA MIL CENTO E OITO REAIS), Aquisição de premio para programa Aluno nota 10, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ALCINÓPOLIS-MS, 29 de Outubro de 20

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO MUNICIPAL
